

LEI Nº 3.389 - DE 11 DE MAIO DE 1998

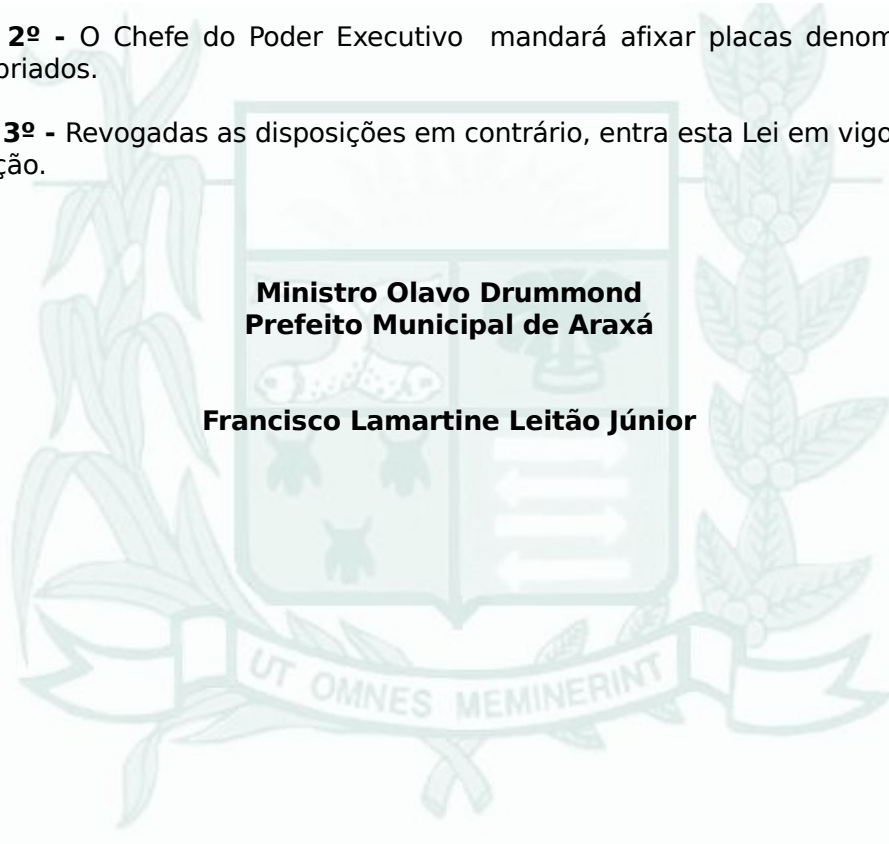
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANTONIO ROSSI**, a atual Rua "6", do Micro Distrito Industrial Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



**Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá**

Francisco Lamartine Leitão Júnior